DREO 4----12 (I -: -8 11 070 4- 20 12 2004 --- 22 25 - 28)

RREO - Allexo 15 (Let II 11:079, de 30:12:2004, ans. 22, 23 e 28)							
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	SALDO FINAL					
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	6.980.688.054,88	6.970.176.690,11					
Ativos Constituídos pela SPE	6.980.688.054,88	6.970.176.690,11					
TOTAL DE PASSIVOS	4.466.340.304,90	#REF!					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	4.372.370.059,81	4.248.757.748,85					
Provisões de PPP	-	#REF!					
Outros Passivos	93.970.245,09	#REF!					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.155.338.428,10	10.172.342.559,12					
Obrigações Contratuais	9.297.138.955,52	9.297.138.955,52					
Riscos não Provisionados	-	-					
Garantias Concedidas	858.199.472,58	875.203.603,60					
Outros Passivos Contingentes		_					

Em rooie

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DESPESAS DE PPP											
DO ENTE FEDERADO. EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	1.474.384.109.29	1.090,293,139,83	913.875.018.24	911.102.459,56	1.003.222.010,81	927.705.988.40	896,897,516,51	874.568.253,58	872.833.307.41	872,675,583,72	872,675,583,56
Contratadas (I.1)	1,474,384,109,29	1.090.293.139,83	913.875.018,24	911.102.459.56	1.003.222.010,81	927.705.988,40	896.897.516,51	864,519,457,53	862.784.511.36	862,626,787,67	862.626.787.51
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	222.830.937.56	149.865.203.07	71510751010,24	7111021407,00	1.000.222.010,01	32717051300,40	0,0,0,7,0,10,01	0042171427,23	00217041511,50	002.020.707,07	00210201707,01
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	122.897.505.10	129.512.238.71	129.512.238,71	129.512.238.71	129.512.238,71	129.512.238.71	32.378.059.68	_			
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	82.153.318.31	69.929.419.01	68.321.848.43	68.321.848.43	68.321.848.43	68.321.848.43	68.321.848.43	68.321.848.43	68.321.848.43	68.321.848.43	68.321.848.43
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	843.210.342,61	495.875.668,66	471.062.176,74	468.289.618,06	441.917.731,38	441.926.117,05	441.927.064,40	441.927.065,09	440.192.118,93	440.034.395,24	440.034.395,07
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	126.897.185,70	152.367.721,26	152.235.865,25	152.235.865,25	100.262.868,24	-	·				
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052	76.394.820,01	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11	92.742.889,11
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	-	-	170.464.434,94	195.202.895,10	195.202.895,10	195.202.895,10	195.202.895,10	195.202.895,10	195.202.895,10
Contrato nº 01/2020 - Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	-	-	-	-	-	-	66.324.759,79	66.324.759,79	66.324.759,79	66.324.759,79	66.324.759,79
A contratar (I.2)	-	-	-	-		-	-	10.048.796,05	10.048.796,05	10.048.796,05	10.048.796,05
Aeroporto Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	-	10.048.796,05	10.048.796,05	10.048.796,05	10.048.796,05
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	97,030,552,55	102,151,397,40	102.151.397.40	102.151.397.40	68.100.931.60						
Contratadas (II.1)	97,030,552,55	102.151.397.40	102.151.397,40	102,151,397,40	68.100.931,60						
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	97.030.552,55	102.151.397,40	102.151.397,40	102.151.397,40	68.100.931,60	-					
	· ·	·									
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.571.414.661.84	1.192.444.537.23	1.016.026.415.64	1.013.253.856.96	1.071.322.942.41	927.705.988,40	896.897.516.51	874,568,253,58	872.833.307.41	872.675.583.72	872.675.583.56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	55.345.564.180,74	48.238.257.215.00	48.142.917.675,81	48.047.766.568,55	47.952.803.520,79	47.858.028.160,85	47.763.440.117,77	47.669.039.021,34	47.574.824.502,07	47.480.796.191.20	47.386.953.720,71
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	1.474.384.109.29	1.090.293.139.83	913.875.018.24	911.102.459.56	1.003.222.010,81	927.705.988.40	896.897.516,51	874,568,253,58	872.833.307.41	872.675.583.72	872.675.583.56
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,66%	2,26%	1,90%	1,90%	2,09%	1,94%	1,88%	1,83%	1,83%	1,84%	1,84%

FONTE: SEFAZ/PPP, 17/03/2023 14:00

NOTA:

a) FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP). Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13.

FUNDO GARANTIDOR DE APORTE DA PONTE (FGAP). O Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 500.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual n°14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

b) ESTATAL NÃO DEPENDENTE. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2021, é de R\$ 8.047.085,10.

c) ENTE FEDERADO. Oito contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitular denominada Hospitula do centra obsubbirho, ceberado em 280/5/2010, com a concessionária PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010. A contrapportament apost Term o Aditivo (71) n.º 05, a partir de fevereiro de 2019, passou para RS 17-7271/10. RO is partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Partir do fevereiro de 2019. passou para RS 17-7271/10. Pa

2) Contrato de concessão administrativa nº 022010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor de contraprestação mensal de contraprestação mensal de 88 51.879.533,16. Após a celebração do 17 anº 05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parta encuebro foram antecipados no valor de RS 51.979.537,16. Após a celebração do 17 anº 05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parta encuebro foram antecipados no valor de RS 51.979.537,16. Após a celebração do 18 a foram de empenho direitor, ovalor da contraprestação mensal de 88 52.879.192.5, a partir de outubro de 2021. O Tan 76 a foram de empenho direitor, ovalor da contraprestação mensal de 68 52.879.192.5, a partir do utubro de 2021. O Tan 76 a foram de empenho direitor, ovalor da contraprestação mensal de 68 52.879.192.5, a foram de empenho direitor, ovalor da contraprestação mensal de 68 52.879.192.5, a partir do utubro de 2021. O Tan 76 a foram de empenho direitor, ovalor da contraprestação mensal de 18 a foram de 18 a foram de empenho direitor, ovalor da contraprestação mensal de 68 52.879.192.5, a foram de empenho direitor, ovalor da contraprestação mensal de 68 52.879.192.5, a foram de 18 a foram

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iníciou a o peração em Julho/2016 sis ácomo operação (plena (Termo Aditivo 4). Em junho de 2020, foi assimado o termo aditivo decorrente dos efectios da panedmaia da covid-19, a qual há pre-vestão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a contraprestação passo para RS 72-225-25/95.88. Em setembro de 2021, foi assimado o TA n° 40 eresultou em uma nova contraprestação anoual máxima de RS 6.05.63-26,41 com vigência de nov/20 para setembro 21, com o voi passando a ser de RS 71.50.88.25/25. Em setembro de 2021, foi assimado o TA n° 40 eresultou em uma nova contraprestação anoual máxima de RS 6.05.63-26,41 com vigência de do out/21 até nov/21, para foi nova de contraprestação anoual máxima de RS 6.01.61.61.61.00, com vigência de out/21 até nov/21, uma nova contraprestação anoual máxima de RS 6.01.61.61.61.00, com vigência de dev/22 até dev/22 e a de dev/22 a de dev/22 e dev/22 e a de dev/22 e dev/22 e a dev/24 e dev/24 e a dev/24

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. Os valores das contraprestações principal e marginais foram contemplados. A partir de 2020, o valor do Deficit do Agente de Pagamento passou ser a contemplado no RREO, inclusive para a projeção dos despesa de carálete continuado (mais de 2 exercícios), considerando a média dos valores incorridos nos últimos 12 meses. Foi considerado o deficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até o momento. O TAn "09 contemplos o sistema de pre-foperação do Tamol III. com previsão de início em março de 20/23 previsão de VIIII no sistema a partir de fevereiro de 2023.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contrapestação mensal maxima após Termo Aditivo nº 04, passou a ser de 88 10/50/50/25/61, após o requiste de jum/21 concedido pela SESAB. O Termo Aditivo nº 04, posto a forma de Hospital Clériston Andrade, foi celebrado e para projeção, considerou-se o início da operação em junctor de 20/22 como permissa, o que resulta em uma nova contrapestação anual máxima de \$13/946.19/19/20, data-base de junho 26 civil.

7) Contrato de concessão patrocimada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implatação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária de Metrogeren Skyrail Concessionária da Bahia SA foi contratado por um período de 20 anos. O valor da contraprestação amunda máxima é de RS 152.977.352,17. O Termo Aditivo nº 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via Processo administratarios SEI 02/04.9442-18, pos Securios por contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via Processo administratarios SEI 02/04.9442-18, pos Securios por contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via Processo administratarios SEI 02/04, que foi considerado na projeção. Os registares contratuatas foram considerados na projeção. Os registares contratuatas foram considerados na projeção.

8) Contrato de concessão patrocinada nº001/2020,celebrado para a implantação e operação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador — Ilha de Itaparica, com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450.O reajuste de dez/20 foi apurado pela SEINFRA e inserido na projeção. A SEINFRA encaminhou documento com o reajuste de dez/21. Novo cronograma de aportes e de contraprestações foram fornecidos pela SEINFRA, por meio do processo SEI n 013.1314.2022.0041389-19.

c.1) ENTE FEDERADO. Projetos em estruturação (consulta pública) até esta data:

9) Aeroporto da Costa do Descobrimento, com valores conforme publicado na Roadshow, realizado na B3 no día 29 de novembro de 2022, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=EbdqE5NCYYo. Os valores ainda podem sofrer alterações. Assumiu-se como pemissa a assinatura do contrato em jun2023.

c) METODOLOGIA: As despesas de PPP desse relatório consideram:
 Contraprestações de todos os contratos contabilizadas da seguinte forma

Executadas: os valores brutos (com tributos) das despesas após aplicação do desconto do indicador para o mês que já foi realizado.

Executations, or valores of tutors (continuous) tast despessas apos apricação do desconto do indicador para o fines que ja foi realizado.

Projetadas: os valores das contraprestações máximas mensais (valor bruto com tributo e sem desconto do indicador) de acordo com o último reajuste publicado

• Em casos de reajustes ou revisão de indicadores já aplicados, caso ocorra em anos diferentes, os valores serão contabilizados conforme o regime de competência;

Indenizações;
 Déficit de demanda;

Déficit de demanda,
 Déficit do agente de liquidação;

Déficit do ag
 Peritagem:

• Glosa;

Empenho direto aos financiadores e
 Não foram considerados os valores de aporte de recursos;